



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Correção
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.068767/2022-48

Interessado: Diretoria do Instituto de Biologia

A **ASSESSORA DA DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Comunicado do Resultado da Análise de Títulos do Edital 72/2023 - INBIO (SEI nº 4886462) da seguinte forma:

Onde se lê:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2304000002	Fatima Aparecida Arcanjo	13,80
2304000012	Francisco Valente Neto	65,95
2304000014	Suelem Muniz Leão	12,35
2304000015	Mayara Pereira Neves	69,50
2304000025	Bruno de Sousa Lopes	35,10
2304000033	Marília Bruzzi Lion	48,75
2304000066	Hugo Galvão Candido	47,00
2304000069	Rosa Maria Dias	60,20
2304000075	Bárbara Angélio Quirino	56,55
2304000089	Josiane Ribolli	40,00
2304000102	Euvaldo Marciano Santos Silva Júnior	18,70
2304000110	Luciana Pena Mello Brandao	44,25
2304000111	Ítalo Martins da Costa Mourthé	54,95
2304000120	Nicholas Ferreira de Camargo	49,45

Leia-se:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2304000002	Fatima Aparecida Arcanjo	14,10
2304000012	Francisco Valente Neto	65,95
2304000014	Suelem Muniz Leão	12,35
2304000015	Mayara Pereira Neves	61,80
2304000025	Bruno de Sousa Lopes	31,10
2304000033	Marília Bruzzi Lion	48,75
2304000066	Hugo Galvão Candido	47,00
2304000069	Rosa Maria Dias	60,65
2304000075	Bárbara Angélio Quirino	56,55
2304000089	Josiane Ribolli	40,00
2304000102	Euvaldo Marciano Santos Silva Júnior	18,70
2304000110	Luciana Pena Mello Brandao	44,75
2304000111	Ítalo Martins da Costa Mourthé	54,85
2304000120	Nicholas Ferreira de Camargo	49,45

A Comissão Julgadora esclarece que realizou a revisão das notas da Análise de Títulos e Experiência Profissional de todos(as) os(as) candidatos(as) tendo como motivação do ato o princípio da autotutela administrativa e a existência de possíveis equívocos na somatória das pontuações atribuídas anteriormente. Os(As) candidatos(as) que tiveram suas notas modificadas podem ter acesso à motivação para tal medida através da vista de prova, na qual poderão encontrar de forma detalhada a revisão de cada item avaliado.

Diante dos esclarecimentos da Comissão Julgadora, será aberto novo prazo recursal para todos(as) os(as) candidatos(as), seguindo-se o disposto: solicitações de vistas da análise de títulos devem ser feitas pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação desta retificação. Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Uberlândia, 27 de outubro de 2023.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA
Assessora
Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 27/10/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4928284** e o código CRC **B17C2DF8**.